批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年九月十日作出的批 示:

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定,統計暨普查局局長鄭碧芳因具備適當經驗及專業能力履行職務,故其定期委任自二零一二年十月二十四日起獲續期兩年。

二零一二年九月十三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬋

Extracto de despacho

Por despacho do Ex. mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Setembro de 2012:

Kong Pek Fong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como directora da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 24 de Outubro de 2012, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 13 de Setembro de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim.*

社會文化司司長辦公室

第 153/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條,以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定,作出本批示。

- 一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes(安棟樑)或其法定代任人,以便 其代表澳門特別行政區作為簽署人,與"澳門旅遊零售服務業 總商會"簽訂提供"澳門購物節2012"的戶外廣告投放及印刷 品製作服務合同。
 - 二、本批示自公佈翌日起生效。
 - 二零一二年九月六日

社會文化司司長 張裕

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 153/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviço de inserção de publicidade no exterior e produção de materiais de impressão sobre o «Macau Shopping Festival 2012», a celebrar com a «Associação de Retalhistas e Serviços de Turismo de Macau».
- 2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
 - 6 de Setembro de 2012.
 - O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

第 162/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規第五條第一款 (二)項及第七條,以及經第29/2011號行政命令修改的第

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 162/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redação